



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Assessoria de Cerimonial

ANEXO VI – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Durante a vigência do contrato a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado – IMR de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SLTI/MPDG nº05/2017.

O Instrumento de Medição de Resultado contemplará um indicador (Prestação dos serviços de fornecimento de veículos com motorista) e as respectivas metas a cumprir, que serão acompanhados pela fiscalização do contrato, conforme Termo de Referência (TR);

Os Indicadores propostos implicam em variáveis que estão sob controle da Administração e permitem a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados;

O resultado da avaliação mensal dos indicadores será entregue ao preposto até o 5º dia útil subsequente, para que a contratada possa emitir a fatura mensal dos serviços executados;

Os pagamentos por parte da contratante serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no Instrumento de Medição de Resultado – IMR estabelecido.

Adequação dos serviços prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Cumprimento dos serviços relacionados TR
Mata a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo deste anexo.
Forma de acompanhamento	Realização mensal de checklist, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados no TR, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	% de serviços adequados executados dentro do mês de referência (total de serviços adequados executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecidos por período) * 100
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.

Faixas de ajuste no pagamento	80% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura; 60% a 80% dos serviços = recebimento de 90% da fatura;
Sanções	Abaixo de 60% dos serviços - multa de até o limite de 3,2% sobre o valor mensal do contrato pela inexecução parcial, conforme disposto no TR.
Observações	

Checklist – serviços de locação eventual de veículo			
Empresa		Mês de referência	
Serviços a realizar: descrição conforme disposto no Termo de Referência		Adequação – Expectativa da Administração	
Item	Descrição	Adequado	Inadequado
1	Veículos disponibilizados com todos os equipamentos exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito, limpos e de acordo com as especificações solicitadas pela contratante		
2	Veículos disponibilizados no horário previamente pactuado e com motorista devidamente habilitado e com vestimentas adequadas.		
3	Envio das cópias da CNH e CRLV antes da prestação do serviço.		
4	Atualizar, obrigatoriamente, os documentos junto à contratante quando houver troca de qualquer veículo ou motorista.		
5	Manter os meios de comunicação (telefone fixo, telefone celular e e-mail) suficientes e disponíveis para o atendimento das solicitações.		
6	Substituir, no prazo máximo de até 3h, o veículo de sua propriedade que vier a se acidentar ou que apresentar defeito mecânico. Se for o caso, valer-se do transporte de táxi, às suas expensas, para conclusão do deslocamento.		
7	O motorista tratou com cordialidade os passageiros, ao mesmo tempo em que zelou pela segurança e integridade dos usuários, respeitando as normas de trânsito vigentes.		
8	A contratada encaminhou os boletins de tráfego sem rasuras e legíveis, devidamente preenchidos e rubricados pelo usuário.		
9	A empresa contratada manteve todas as condições de habilitação para contratar com a Administração durante a execução dos serviços (Fiscalização Administrativa).		
10	A contratada atendeu às solicitações de esclarecimentos ou apresentação de documentos de interesse da Administração.		